

Pandemia: a rotina das mulheres na quarentena

Pandemic: women's routine in quarantine

ROSIMERI MORINI RAMOS

JANINE TARGINO SILVA

RESUMO:

Este artigo analisa a rotina de mulheres brasileiras ao longo da quarentena determinada em função da pandemia de Covid-19. A experiência de confinamento contou com uma série de acontecimentos que a tornaram bastante singular. A suspensão das atividades presenciais das escolas de ensino básico e a subsequente implementação do ensino remoto, a transferência das atividades laborais para o ambiente doméstico — o chamado *home office* — e a convivência forçada são apenas alguns dos elementos que alteraram substancialmente os padrões de interações familiares e a rotina dos indivíduos. Os dados que serão expostos a seguir foram obtidos por meio de um questionário *on-line* que circulou entre mulheres de todas as regiões do país. Ao todo, alcançamos 1.951 respondentes que, anonimamente, nos proporcionaram dados relevantes para a elaboração da investigação que aqui apresentamos. Entre as principais conclusões da pesquisa, apontamos que durante a quarentena, na maioria das vezes, as respondentes se sentiram sobrecarregadas com os afazeres domésticos, além de terem sido as que mais se envolveram com as demandas geradas pelo sistema de ensino remoto. Concomitantemente, deparamo-nos com significativos percentuais de violência doméstica registrados por estas mulheres ao longo do período de isolamento social.

Palavras-chave: Mulheres, Pandemia, Rotina.

ABSTRACT:

This paper analyzes the routine of Brazilian women throughout the quarantine determined due to the Covid-19 pandemic. The confinement experience had a series of events that made it quite unique. The suspension of classroom activities in elementary schools and the subsequent implementation of remote learning, the transfer of work activities to the domestic environment — the so-called home office — and forced coexistence are just some of the elements that have substantially changed the patterns of family interactions and the routine of individuals. The data that will be exposed below were obtained through an online questionnaire that circulated among women from all regions of Brazil. We reached 1.951 respondents who, anonymously, provided us with relevant data for the elaboration of the investigation presented here. Among the main conclusions of the research, we point out that during the quarantine, most respondents felt overwhelmed with household chores, in addition to being those who were most involved with the demands generated by the remote learning system. Concomitantly, we are faced with significant percentages of domestic violence registered by these women during the period of social isolation.

Key words: Women, Pandemic, Routine.

INTRODUÇÃO

Este artigo analisa a rotina de mulheres brasileiras ao longo da quarentena determinada em função da pandemia de Covid-19¹ no ano de 2020. Tendo em vista que a contaminação pelo novo coronavírus ocorre sobretudo em ambientes com trânsito intenso de pessoas, os serviços considerados não essenciais foram suspensos na ampla maioria das cidades brasileiras com a intenção de controlar a proliferação da doença. Houve, ao mesmo tempo, uma grande campanha de conscientização — promovida especialmente pelas esferas estaduais e municipais — para que todos aqueles que não fossem trabalhadores dos serviços essenciais permanecessem em suas casas. Estimulou-se, assim, o confinamento das famílias como uma forma de evitar a exposição ao vírus e a contaminação.

A experiência de confinamento contou com uma série de acontecimentos que a tornaram bastante singular. A suspensão das atividades presenciais das escolas de ensino básico e a subsequente implementação do ensino remoto, a transferência das atividades laborais para o ambiente doméstico — o chamado *home office*² — e a convivência forçada são apenas alguns dos elementos que alteraram substancialmente os padrões de interações familiares e a rotina dos indivíduos.

¹ Doença provocada pelo novo coronavírus, a qual possui entre seus principais sintomas problemas respiratórios, febre e cansaço.

² *Home office* é termo utilizado para se referir ao trabalho realizado de forma remota e que pode ser executado em qualquer lugar.

Dessa forma, a condição peculiar imposta pela quarentena nos trouxe alguns questionamentos sobre como a parcela feminina da população experienciou/está experienciando o isolamento social. O primeiro deles trata das modalidades de violência às quais essas mulheres estiveram/estão sujeitas. Tal como nos apontam diversos autores (BORIN, 2007; FRANK, 2009; GUIMARÃES & PEDROZA, 2015; entre outros), o cenário doméstico é onde ocorrem algumas das violências mais graves contra a mulher. Por isso, neste estudo partimos da hipótese de que a convivência forçada e a necessidade de passar longos períodos em casa podem ter sido elementos determinantes para o aumento da sensação de vulnerabilidade por parte das mulheres ou mesmo dos casos de violência impetrados por homens contra as mulheres no ambiente doméstico³.

Ao mesmo tempo, pensamos que a inédita circunstância onde parte considerável da população precisou aderir ao regime de *home office* e crianças e adolescentes em idade escolar passaram para o sistema de ensino remoto pode ter provocado o aumento da sobrecarga de atividades exercidas pelas mulheres em suas residências. Essa hipótese está embasada no fato de que no “velho normal”⁴ as mulheres já acumulavam muito mais funções nos cuidados com a casa e com os filhos se comparadas à parcela masculina (ABRAMO, 2007; SUCUPIRA, 2016; LOPES *et al*, 2014). Diante disso, consideramos que o “novo normal”⁵ criou uma conjuntura onde um conjunto representativo de mulheres precisou arregimentar ainda mais esforços para atender as demandas do trabalho, dos cuidados com a prole e com os afazeres domésticos.

Sabemos que o acúmulo de funções e as violências experienciadas pelas mulheres estão profundamente vinculados a uma gama de opressões exercidas dentro do escopo de uma sociedade machista e patriarcal. Por isso, é fundamental não ignorarmos que a forma desigual como se constroem as relações de gênero é determinante para a definição do lugar ocupado pela mulher nos espaços públicos e privados. Ainda, é notória a existência de diversos recursos e estratégias dedicados à reprodução de relações de gênero desequilibradas que, conseqüentemente, promovem o silenciamento, o apagamento e o controle sobre as

³ Alguns levantamentos realizados no mesmo período também apontam para a mesma direção, como demonstrado na matéria da Agência Brasil (2020) intitulada “SP: violência contra mulher aumenta 44,9% durante pandemia”, disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-04/sp-violencia-contramulher-aumenta-449-durante-pandemia>. Acesso em 08 de dez. de 2020.

⁴ Maneira como tem sido chamado o período anterior à pandemia de Covid-19.

⁵ Maneira como tem sido chamado o período da pandemia de Covid-19.

mulheres. Sobre a opressão vivida por elas, Santos & Oliveira (2010) nos oferecem boas indicações.

A partir das condições objetivas e subjetivas dos papéis que ocupam socialmente e do modo desigual como são construídas as relações, as mulheres não possuem acesso igualitário ao trabalho, aos salários, aos bens, de maneira geral. Na educação, por exemplo, as escolas e outras instituições educadoras continuam pautando as questões referentes às mulheres no campo da reprodução do machismo, conferindo mais liberdade aos meninos do que às meninas. É também muito forte a influência religiosa cristã nos colégios, principalmente nas grandes escolas católicas, que transmitem uma ideia da mulher, mãe, cuidadora, enquadrada no modelo tradicional e conservador de família, em que o pai é o chefe que manda na mãe e nos filhos (SANTOS & OLIVEIRA, 2010, p. 13-14)

Tendo este panorama em mente, apresentaremos a seguir alguns dados obtidos por meio de um questionário *on-line* que circulou entre mulheres de todas as regiões do país. As perguntas foram organizadas em três grandes grupos: informações gerais, como faixa etária, ocupação, renda e escolaridade; percepções sobre o acúmulo de funções antes e depois da quarentena; e ainda percepções sobre violência doméstica antes e depois da quarentena. Ao todo, alcançamos 1.951 respondentes que, anonimamente, nos proporcionaram dados relevantes para a elaboração da investigação que aqui apresentamos.

Na primeira seção do artigo, será exposta a caracterização geral das mulheres que responderam ao questionário. Na seção seguinte trataremos do acúmulo de funções pelas mulheres. A terceira seção será dedicada aos dados sobre violência doméstica e temas relacionados ao assunto. Por fim, na quarta seção colocaremos nossas considerações finais.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS RESPONDENTES

Antes de prosseguirmos com a demonstração dos dados gerais sobre as mulheres que responderam ao questionário, precisamos desenhar o contexto em que estas perguntas circularam. Justamente em consequência da quarentena suscitada pela pandemia, não podíamos abordar estas mulheres presencialmente, o que nos levou a pensar novas formas de fazer com que nosso questionário chegasse até aquelas que nos interessavam. Num primeiro momento usamos o aplicativo de mensagens *WhatsApp*, onde disparamos o *link* para o questionário entre nossos contatos e grupos. Em seguida, buscando avolumar o número de respostas, fizemos algumas publicações no *Facebook* e *Instagram* onde, tal como fizemos no *WhatsApp*, explicávamos brevemente a pesquisa e incluíamos o *link* para as

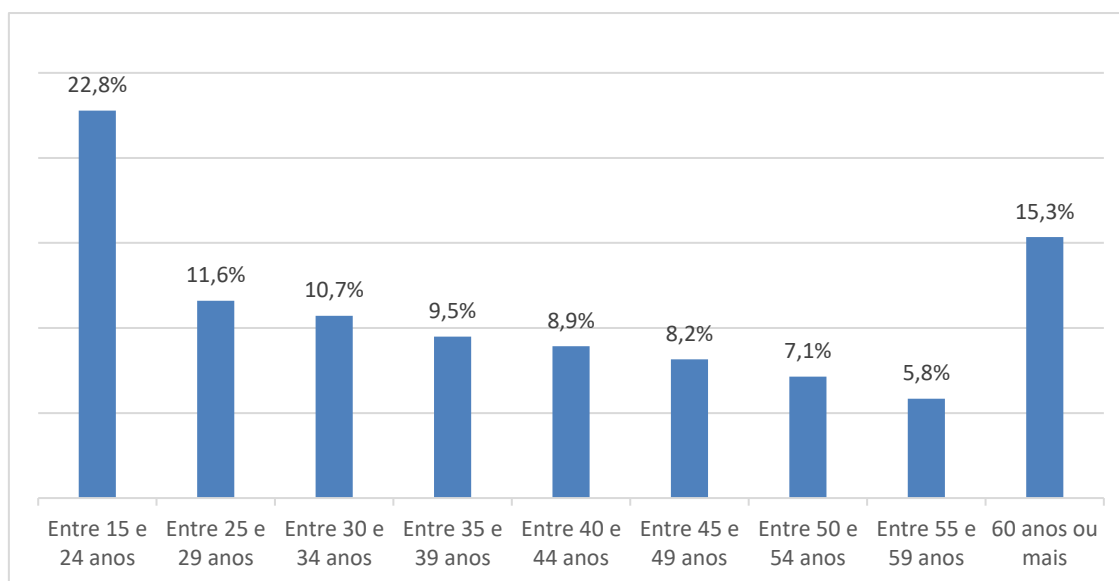
interessadas em responderem as perguntas. Como último recurso, criamos um anúncio no site de buscas *Google* direcionado especificamente ao público feminino.

Embora nossas mensagens via *Whats App* e nossas publicações no *Facebook* e *Instagram* tenham sido compartilhadas por muitos usuários dessas redes, é necessário problematizarmos o “ponto inicial” de onde irradiaram nossos primeiros contatos. Ambas as pesquisadoras são mulheres de classe média, acadêmicas e inseridas em um contexto social onde a ampla maioria das pessoas com quem interagem (presencial e virtualmente) são igualmente acadêmicas e acadêmicos de classe média. Perante as características de nossas redes de contatos, o questionário circulou primeiramente dentro de um nicho de mulheres que podemos considerar, a princípio, menos acometido por vulnerabilidades sociais. Assim sendo, ainda que através dos compartilhamentos do questionário tenhamos alcançado outros perfis de mulheres, temos ciência de que a amostra que estudamos está enviesada pela maneira como fizemos a coleta de dados para a pesquisa.

Tendo em mente o contexto em que coletamos os dados, passamos então para as análises. No Gráfico 1, que traz informações sobre a faixa etária, vemos que os maiores percentuais se encontram em dois grupos etários: entre 15 e 24 anos e 60 anos ou mais. No que tange ao primeiro grupo, destacamos que essa faixa etária é a que mais acessa a *internet*⁶, o que nos ajudaria a explicar o grande volume de respondentes alcançadas nesta faixa. Ao mesmo tempo, o fato de a faixa etária de 60 anos ou mais ser a segunda em número de respondentes pode ter sido provocado pelo interesse das mulheres desse grupo em compartilhar informações sobre suas rotinas domésticas.

⁶ De acordo com os resultados da pesquisa *TIC Domicílios* do NIC.br., que considera a população com dez anos ou mais, a faixa etária que vai de 16 a 24 anos é a que mais acessa a internet. (TELECO, 2020).

Gráfico 1: Faixa etária das respondentes



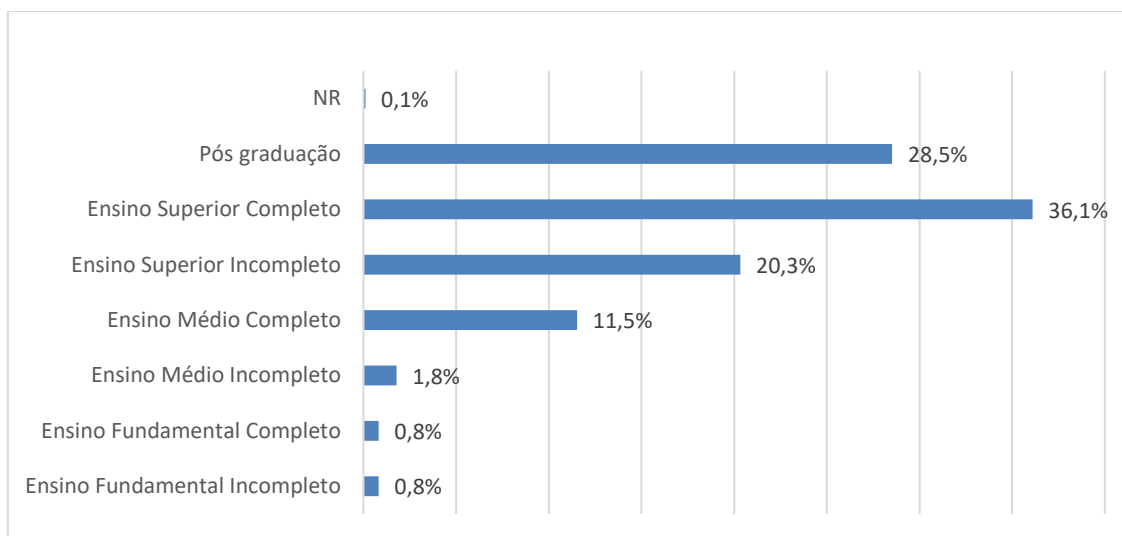
Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

O Gráfico 2 expõe os percentuais de respondentes segundo a escolaridade. Como mencionamos anteriormente, nossa amostra foi enviesada pela maneira como começamos a circulação do questionário e, em função disso, captamos os maiores percentuais de respondentes entre mulheres com pós-graduação (28,5%), ensino superior completo (36,1%) e ensino superior incompleto (20,3%). No entanto, apesar de termos 64,6% de respondentes com ensino superior completo e pós-graduação, percebemos que a alta escolaridade não necessariamente eleva a renda familiar dessas mulheres. No Gráfico 3, onde são apresentados os dados de renda familiar, notamos que o maior percentual de respondentes se encontra na faixa de renda que vai de mais de R\$ 1.039,00 até R\$ 2.078,00, o que corresponde a um pouco menos de dois salários-mínimos e as colocaria na classe E, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019a)⁷. Na sequência, temos 18,8% de mulheres que relataram ter renda familiar de mais de R\$ 2.078,00 até R\$ 4.156,00, o que estaria dentro dos valores estimados para os rendimentos de famílias da classe D. Ainda, quando somamos as faixas de renda que vão de mais de R\$ 4.156,00 até R\$ 7.273,00 e mais de R\$ 7.273,00 até R\$

⁷ Segundo o IBGE, como o salário-mínimo atual é de R\$ 1.045, estão incluídos na classe E todos os indivíduos cuja soma de todos os rendimentos da família for de até R\$ 2.090. Na classe D, estão as famílias com rendimentos entre dois e quatro salários-mínimos. Já na classe C estão as famílias com rendimentos entre quatro e dez salários-mínimos. As famílias de classe B são as que têm rendimentos entre dez e 20 salários-mínimos, e os mais ricos são as famílias que têm renda somada de todos da casa acima 20 salários-mínimos. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/rendimento-despesa-e-consumo.html>> Acesso em: 10 dez. 2020.

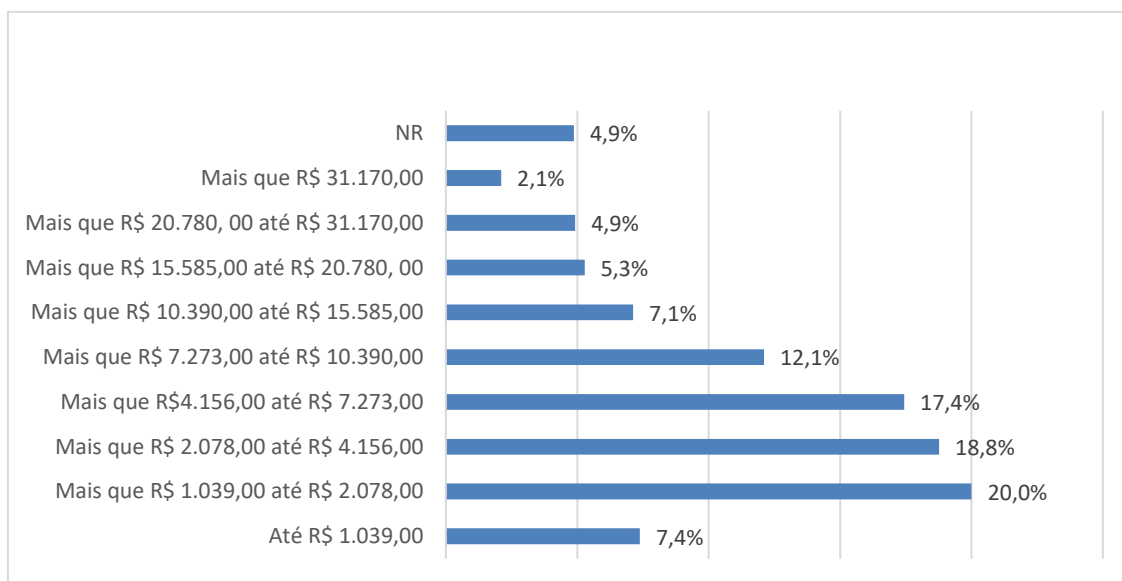
10.390,00 constatamos que 29,5% das respondentes estão em famílias com renda que as coloca na Classe C.

Gráfico 2: Escolaridade das respondentes



Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Gráfico 3: Renda familiar das respondentes

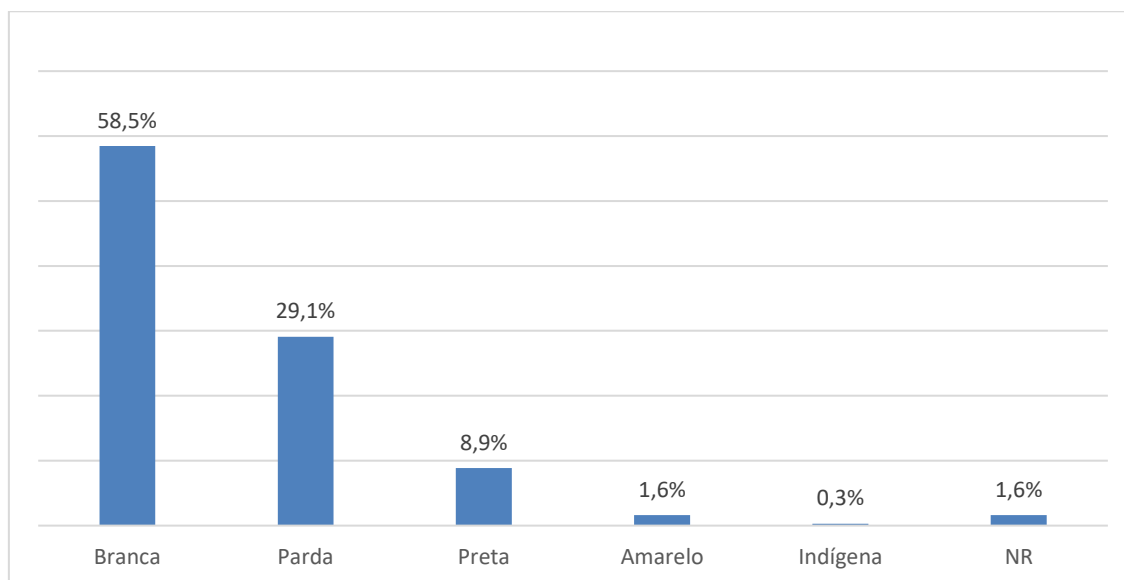


Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Perguntamos às nossas respondentes qual a sua cor/raça (Gráfico 4). Mais da metade delas disseram ser brancas (58,5%), enquanto 29,1% disseram ser pardas, 8,9% se declararam pretas e 3,6% responderam que são amarelas, indígenas ou assinalaram a opção “nenhuma resposta”. Considerando os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Pnad

Contínua (IBGE, 2019b)⁸, temos que 42,7% da população brasileira se declara branca, 46,8% como parda e 9,4% como preta e 1,1% como amarelos ou indígenas. Sendo assim, os percentuais encontrados em nossa pesquisa não correspondem aos apontados pelo IBGE. Acreditamos que esta informação esteja relacionada com o dado apresentado anteriormente, onde apontamos que mais de 60% das mulheres que responderam ao questionário tinham ensino superior completo e/ou pós-graduação. Recorrendo novamente aos dados do IBGE (2019c), vemos que as mulheres brancas tendem a ser mais escolarizadas, com taxas mais altas de conclusão do ensino médio e de ingresso no ensino superior se comparadas às pardas e pretas⁹. Diante disso, compreendemos que os percentuais captados pela pesquisa refletem novamente a composição da rede de contato das autoras, onde o questionário circulou mais ativamente.

Gráfico 4: Cor/raça das respondentes



Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

O Gráfico 5 nos informa sobre o estado civil das respondentes. Nele vemos que 44,5% são de mulheres solteiras, 31,1% de casadas, 10,8% de mulheres em uma união estável, 9,6% de divorciadas e 1,8% de viúvas. Destacamos o alto percentual de mulheres solteiras

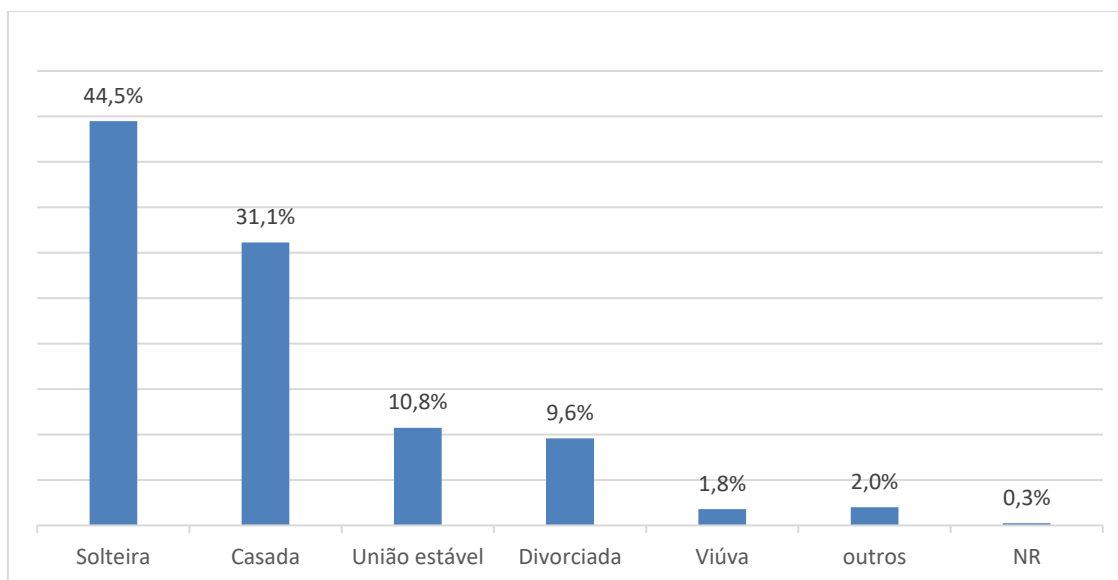
⁸ Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>> Acesso em 10 de dez. de 2020.

⁹ Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf> Acesso em 10 de dezembro de 2020.

encontrado e sua possível relação com o percentual elevado de respondentes com ensino superior e/ou pós-graduação. De acordo com estudo realizado por Secco & Lucas (2015), mulheres que priorizam os estudos tendem a se casar mais tarde ou até optar por não estabelecer um matrimônio. Nesse sentido, os dados que registramos parecem estar alinhados com a tendência indicada pelas autoras. Igualmente, o Gráfico 6, que fala sobre o número de filhos, parece corroborar o perfil de mulher que atingimos com a nossa pesquisa. Quase metade das respondentes (48,3%) disse não ter filhos, enquanto 23% relatou ter um filho e 20,1% respondeu que tem dois filhos. Mais uma vez identificamos uma possível correlação entre a escolaridade elevada e o número de filhos dessas mulheres. Fiorin et al (2014) nos dizem que mulheres que priorizam os estudos e a realização profissional estão mais propensas a adiar a maternidade e a terem menos filhos, o que pode ser um dos motivos que nos ajudam a explicar a baixa taxa de natalidade em nosso conjunto de respondentes. Ainda, tal como nos diz Scavone (2001),

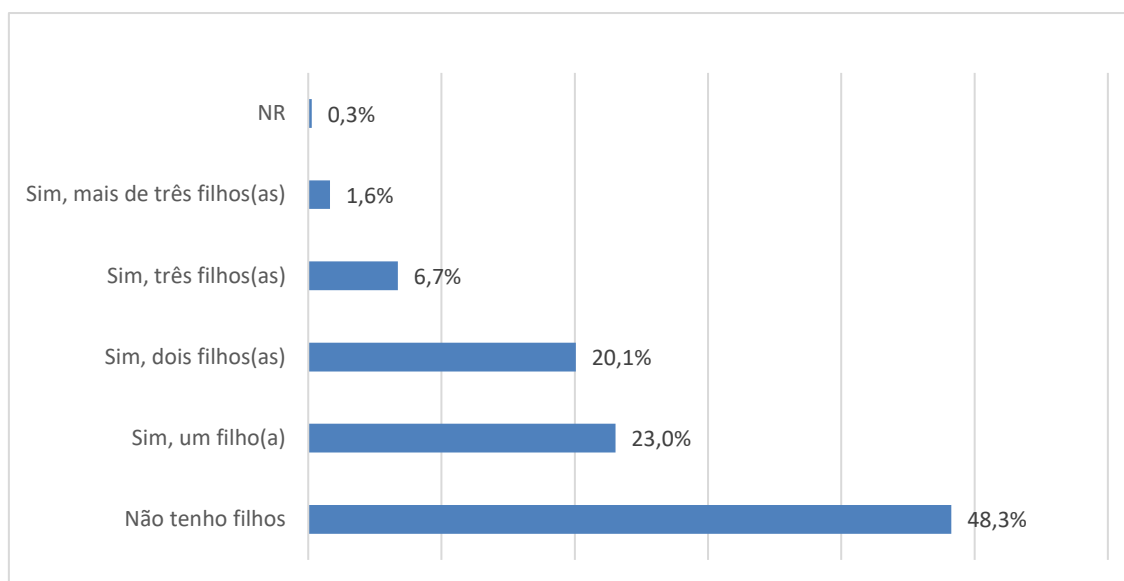
Se o modelo da maternidade reduzida pôde diminuir a ambiguidade entre vida profissional e vida familiar, ele não a esgotou. A realização da maternidade ainda é um dilema para as mulheres que querem seguir uma carreira profissional, já que, nas responsabilidades parentais, ainda são elas as mais sobrecarregadas (SCAVONE, 2001, p. 145).

Gráfico 5: Estado civil das respondentes.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Gráfico 6: Número de filhos das respondentes



Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

2. ACÚMULO DE FUNÇÕES

Nesta seção abordaremos as respostas que recebemos para as perguntas que tratam do acúmulo de funções pelas mulheres durante a quarentena. Nessa parte do artigo, partimos das observações de diversos autores (ABRAMO, 2007; SUCUPIRA, 2016; LOPES *et al*, 2014; DANIEL, 2011, entre outros) que apontam serem as mulheres as que mais se responsabilizam pelos afazeres domésticos e cuidados dos filhos, mesmo quando elas trabalham fora de casa. Nessa perspectiva, pensamos que a situação imposta pela quarentena e as demandas geradas pelo *home office* e pelo ensino remoto podem ter agravado a sobrecarga de atividades exercidas pelas mulheres ao longo do confinamento.

Ainda hoje, mesmo com todos os avanços e conquistas femininas, recorrentemente nos deparamos com o entendimento amplamente compartilhado de que mulheres e homens possuem aptidões diferentes que os qualificam para atividades distintas. De acordo com Daniel (2011),

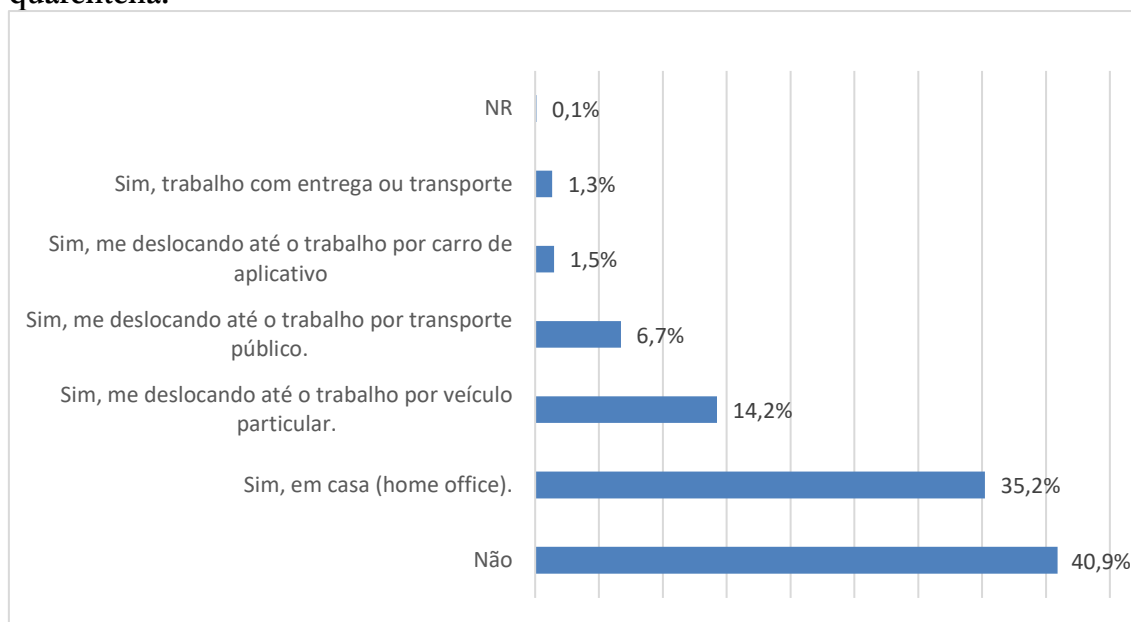
Na vida social, as tarefas existentes são divididas entre os indivíduos tomando como referência, entre outros aspectos, a diferença sexual. Nesta perspectiva, homens e mulheres assumem diferentes atividades sob a justificativa de serem biologicamente mais adequados para determinadas tarefas e não outras. Esta divisão baseia-se na concepção de que a diferença biológica dos sexos masculino e feminino representaria também uma diferença de qualidades, habilidades e características que homens e mulheres carregariam naturalmente em seus corpos. Portanto, a natureza dos corpos justificaria os “trabalhos femininos” e “trabalhos masculinos”, respaldados na crença de que, assim como existem o sexo masculino e o feminino, também existiriam habilidades masculinas e femininas que tornam homens aptos para o “trabalho masculino” e mulheres aptas para o “trabalho feminino” (DANIEL, 2011, p. 324).

É esta divisão sexual do trabalho que sustenta uma série de estereótipos segundo os quais as mulheres são percebidas, por exemplo, como altruístas, maternais, cuidadoras natas e exímias educadoras. E é também esta mesma divisão sexual do trabalho que frequentemente é acionada para justificar o acúmulo de funções pelas mulheres. Partindo destes apontamentos, veremos nos gráficos e análises a seguir como nossas respondentes se posicionaram diante das perguntas que abordavam as funções que elas exerceram durante a quarentena e/ou que já exerciam antes do período de isolamento social.

No Gráfico 7 temos os percentuais de mulheres que continuaram trabalhando durante a quarentena e suas modalidades de deslocamento até o trabalho. Neste mesmo gráfico vemos também o percentual de respondentes que aderiram ao regime de *home office*. De acordo com os dados que obtivemos, 59% das nossas respondentes disseram ter trabalhado em atividades remuneradas no período da quarentena. Dentre elas, ampla maioria (35,2% do total de respondentes) respondeu que exerceu suas atividades remuneradas em regime de *home office*. No que tange às mulheres que trabalharam fora de casa, 14,2% do total de respondentes disseram ter usado veículo particular para se deslocar, enquanto 6,7% se deslocaram por meio de transporte público, 1,5% usou carro de aplicativo e 1,3% relatou trabalhar com entregas ou transporte. Esses dados indicam que quase a totalidade das mulheres que disseram estar empregadas quando responderam ao questionário (60,2%) permaneceu no exercício de suas funções laborais¹⁰.

¹⁰ 28% respondeu não estar empregada, 9,5% disse ser aposentada ou pensionista e 2,4% relatou ter tido o contrato de trabalho suspenso.

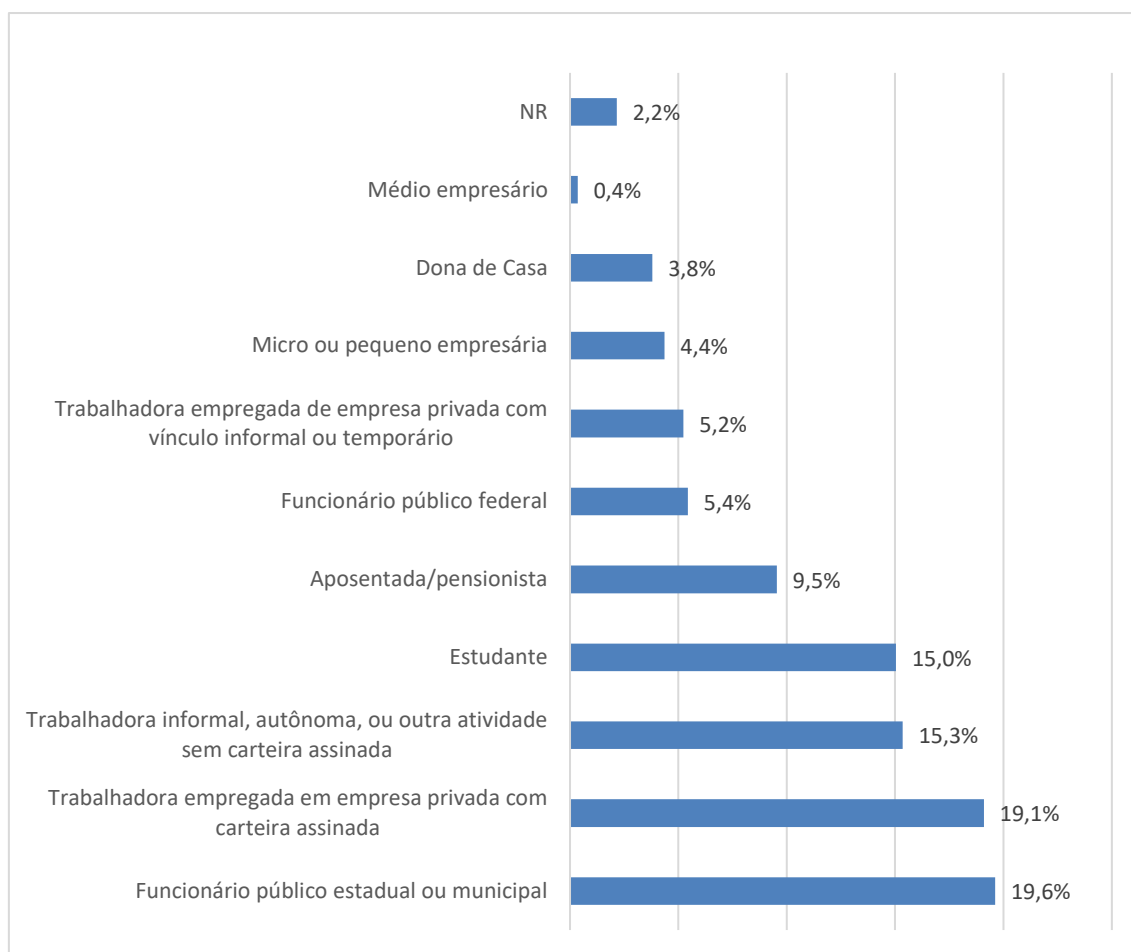
Gráfico 7: Percentual de mulheres que continuaram trabalhando durante a quarentena.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Por outro lado, o Gráfico 8 apresenta as principais ocupações exercidas por essas mulheres ao longo da quarentena. A maioria delas, 19,6%, é formada por funcionárias públicas no âmbito municipal ou estadual. Na sequência, com percentual bastante aproximado (19,1%), estão as empregadas de empresas privadas com carteira assinada. Já as trabalhadoras informais, autônomas ou que exercem outra atividade sem carteira assinada são 15,3%, as empregadas com vínculo informal ou temporário em empresas privadas são 5,2%, e as funcionárias públicas federais são 5,4%. Estudantes e donas de casa são 15% e 3,8%, respectivamente. Micro e médias empresárias totalizam 4,8%. Dessa forma, uma das principais revelações do Gráfico 8 é que a considerável parcela de 44,1% de nosso conjunto de respondentes é formada por mulheres com vínculos formais de trabalho, seja na esfera pública ou privada.

Gráfico 8: Principal ocupação das respondentes.

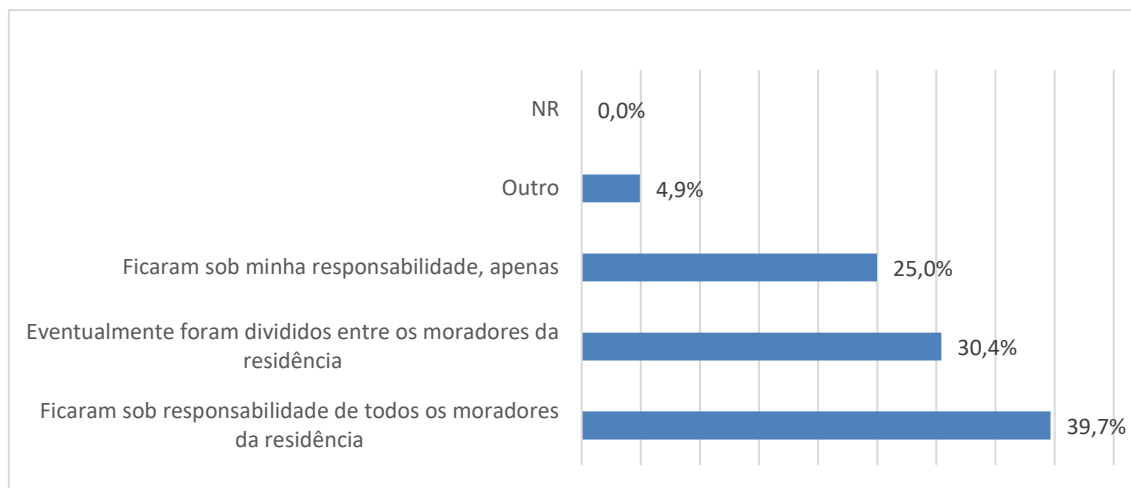


Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Após analisarmos as principais ocupações exercidas por essas mulheres, voltamo-nos para a esfera dos afazeres domésticos. Para a pergunta “quem se responsabilizou pelos afazeres domésticos durante a quarentena?” (Gráfico 9), 39,7% delas responderam que todos os moradores da residência se responsabilizaram pelos afazeres domésticos. Já 30,4% relataram que a divisão de tarefas ocorreu eventualmente e 25% assinalaram terem sido a única do domicílio a se responsabilizar pelos cuidados com a casa. Certamente, a informação mais relevante deste gráfico é que o cenário desenhado pelas respondentes indica que parte delas precisou acumular os afazeres domésticos com suas demais ocupações. Embora saibamos que essa realidade não é particular ao período de pandemia, acreditamos ser necessário ressaltar, novamente, que 35,2% dessas mulheres precisou aderir ao *home office* no período considerado, o que é um indicativo de que parte delas provavelmente precisou exercer suas atividades laborais concomitantemente aos afazeres domésticos. Incluímos aqui

a informação de que apenas 9% de todo conjunto de respondentes relatou morar sozinha, ou seja, 91% delas coabitam com pelo menos uma pessoa¹¹.

Gráfico 9: Divisão dos afazeres domésticos durante a quarentena



Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

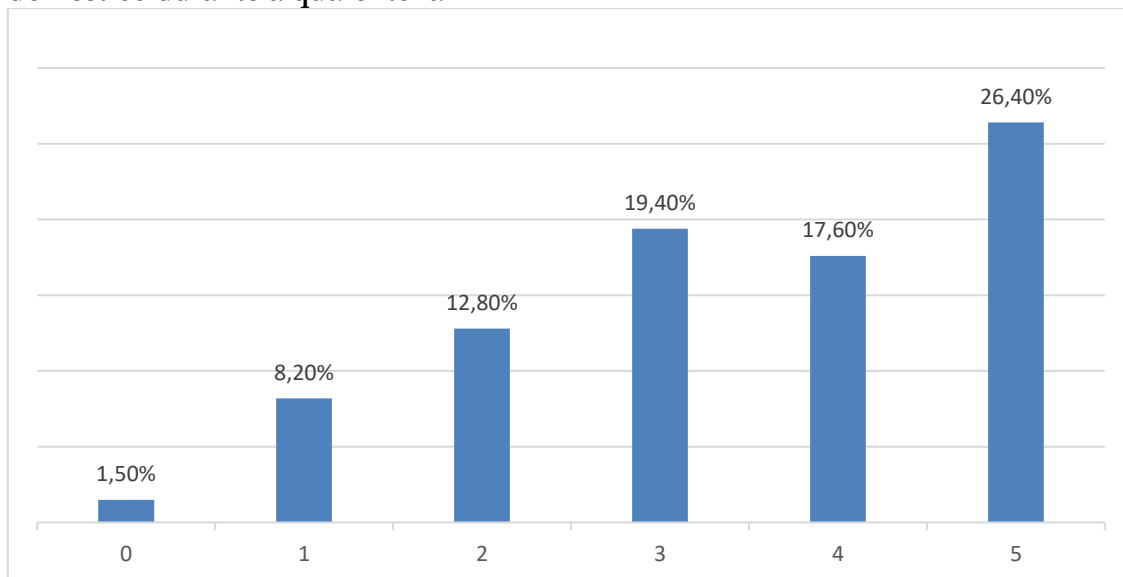
O Gráfico 10 registra os percentuais de concordância diante da afirmativa “sinto-me sobrecarregada com o trabalho doméstico durante a quarentena”. Neste caso, apresentamos para as respondentes uma escala de concordância que vai de zero (discordo completamente) até cinco (concordo completamente). Notamos que a maior parte delas (26,4%) assinalou que concorda completamente com a afirmativa e apenas 1,5% disse que discorda completamente. Já as escalas intermediárias (1, 2, 3 e 4) representam o total de 58%. Ao mesmo tempo, o Gráfico 11, que traz os percentuais de concordância com a afirmativa “antes da quarentena eu tinha menos trabalho doméstico para fazer”, nos mostra que 31% concordam completamente com essa afirmativa. Sendo assim, ao que nos parece, os gráficos 10 e 11 ajudam a corroborar o entendimento de que não só ocorreu uma tendência para que as mulheres sofressem uma sobrecarga de atividades durante a quarentena, como também que essa sobrecarga foi efetivamente sentida por elas.

Ainda no que concerne ao excesso de atribuições domésticas, vale a pena destacar que a situação peculiar imposta pela pandemia estimulou a adoção de cuidados extras com a limpeza da casa, tais como a higienização adequada das mercadorias adquiridas no supermercado. Uma vez que a maioria de nossas respondentes concordou com as afirmativas

¹¹ 25,8% das respondentes disseram dividir a residência com uma pessoa, 25,6% com duas pessoas, 21,5% com três pessoas, 10,8% com quatro pessoas e 7,3% com mais de quatro pessoas.

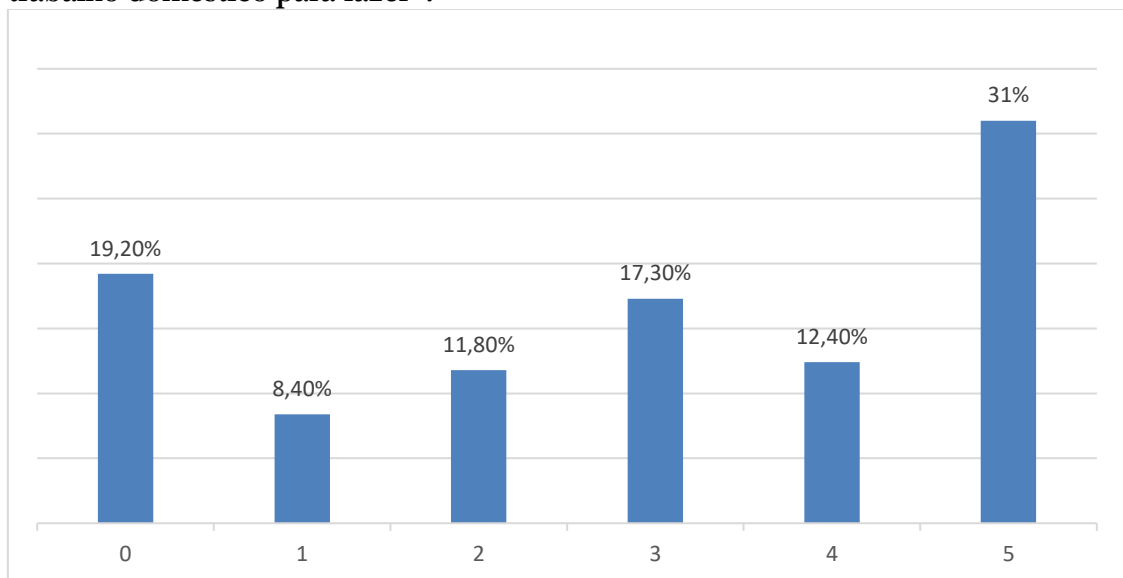
“sinto-me sobrecarregada com o trabalho doméstico durante a quarentena” e “antes da quarentena eu tinha menos trabalho doméstico para fazer”, acreditamos que a incumbência de promover a assepsia no ambiente doméstico pode, também, ter recaído com mais força sobre as mulheres.

Gráfico 10: Concordância com a afirmativa “sinto-me sobrecarregada com o trabalho doméstico durante a quarentena”



Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Gráfico 11: Concordância com a afirmativa “antes da quarentena eu tinha menos trabalho doméstico para fazer”.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Outra informação revelada pelos gráficos 10 e 11 diz respeito à confirmação de que a inserção no mercado de trabalho não garante às mulheres uma divisão mais equânime das tarefas domésticas. Ou seja, o que de fato vemos é o empenho e a mobilização de esforços por parte das mulheres que desejam conciliar as demandas da casa e dos cuidados com os filhos com suas atividades laborais. Assim, são estabelecidas duplas — e até triplas — jornadas nas quais elas precisam fazer uma administração cuidadosa do tempo disponível para atuar em todas as frentes em que são solicitadas. Sousa & Guedes (2016), ao tratarem da sobrecarga de funções pelas mulheres, assinalam que

O ingresso das mulheres no mundo econômico não equilibra as funções atribuídas aos sexos, ao contrário, reforça as desvantagens vividas pelas mulheres que atualmente compartilham com os homens, de forma equânime ou não, a provisão financeira da família juntamente com a responsabilidade da esfera reprodutiva. A saída do lar e as conquistas cada vez mais visíveis no âmbito público representaram uma revolução incompleta, uma vez que as mulheres ainda assumem praticamente sozinhas as atividades do espaço privado, o que perpetua uma desigual e desfavorável divisão sexual do trabalho para elas (SOUSA & GUEDES, 2016, p. 125).

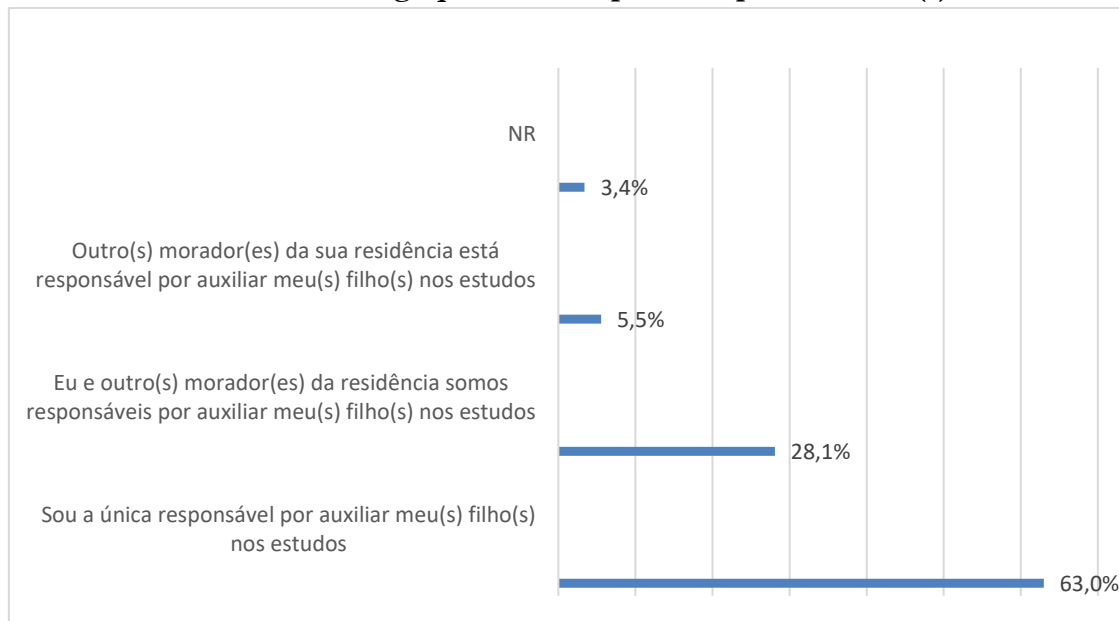
Não obstante, a sobrecarga que se impunha com tanta força sobre a parcela feminina antes da pandemia parece ter se agravado sob os efeitos do isolamento social. Ainda na seara do acúmulo de atividades, seguimos para o Gráfico 12, onde são apresentados os percentuais das respostas para a pergunta “Se possui filho(s) estudando em sistema de *homeschooling*¹², quem está responsável por auxiliá-lo(s) nos estudos?”. Diante desta pergunta, 63% das mulheres que se enquadram no perfil da pergunta¹³ responderam que são as únicas responsáveis por auxiliar seus filhos nos estudos, enquanto 28,1% relataram dividir essa função com outro(s) morador(es) da residência e somente 5,5% assinalaram que outro(s) morador(es) da residência está(ão) responsável(eis) por essa atribuição. Mais uma vez, nos deparamos com um indício da sobrecarga que estas mulheres vivenciaram/vivenciam ao longo da quarentena, posto que mais da metade das mães com filhos em sistema de ensino

¹² Quando da formulação das questões incluídas no questionário, utilizamos inadequadamente o termo *homeschooling* para nos referirmos à prática do ensino remoto. Contudo, embora o conceito de *homeschooling* refira-se ao ensino doméstico ou domiciliar, acreditamos que as respondentes captaram o significado que atribuímos a este termo no questionário. Sendo assim, partiremos do entendimento de que, mesmo de forma distorcida, conseguimos comunicar a intenção da pergunta às respondentes.

¹³ No Gráfico 5, vimos que 51,5% do total de respondentes disseram ter pelo menos um filho.

remoto foi a única responsável por prestar auxílio à prole. Neste ponto, acrescentamos o dado de que 50,3% do conjunto de respondentes relataram ser responsáveis pelos cuidados primários com os filhos ou de outro(s) membro(s) da família¹⁴, fato que potencializa ainda mais o acúmulo de funções que lhes é imposto.

Gráfico 12: Percentuais das respostas para a pergunta “Se possui filho(s) estudando em sistema de *homeschooling*, quem está responsável por auxiliá-lo(s) nos estudos?”



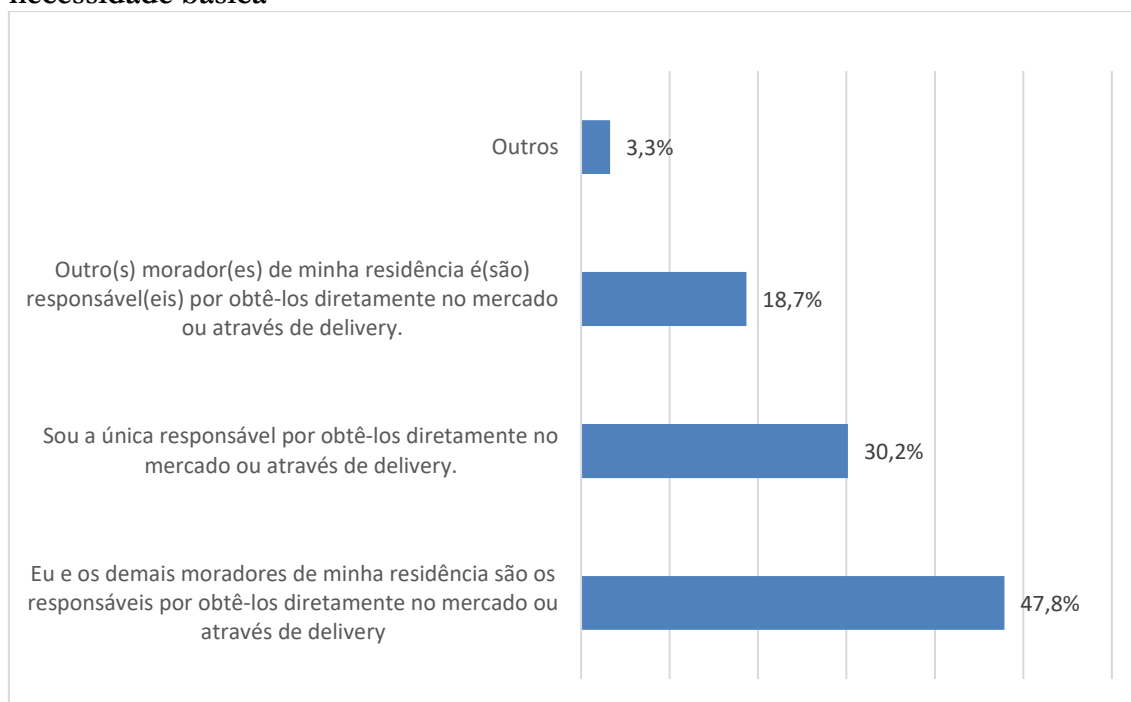
Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Por fim, para finalizarmos a análise dos dados referentes ao acúmulo de funções, temos o Gráfico 13, que expõe os percentuais de respostas para a pergunta “quem é responsável pela compra de alimentos e demais itens de necessidade básica em sua residência?”. Aqui nos referimos não só ao momento da quarentena, mas também ao período do “velho normal”. Destaca-se o fato de que o maior percentual foi registrado para o conjunto de respondentes que indicaram dividir essa função com os demais moradores de suas residências (47,8%), ao passo que 30,2% disseram ser a única responsável por essa atividade, e 18,7% afirmaram que outros moradores da residência cuidam dessa tarefa. Ainda que a maioria tenha respondido que divide a incumbência de adquirir alimentos e demais itens de necessidades básicas da residência, não podemos ignorar o percentual considerável de mulheres que estão sozinhas nessa empreitada. Especialmente ao longo dos meses mais radicais da quarentena, acreditamos que as dificuldades impostas para a obtenção desses

¹⁴ Nessa pergunta não consideramos somente o período de quarentena/pandemia.

produtos em função do *lockdown*¹⁵ que restringiu o acesso ao comércio tenha afetado diretamente a parcela feminina. Da mesma maneira, entendemos que os serviços de *delivery* não atendem todas as localidades, o que pode ter levado essas mulheres (principalmente os 30,2% delas que disseram serem as únicas a realizar essa tarefa) a realizar deslocamentos e se expor à possibilidade de contaminação pelo novo coronavírus com mais frequência que os demais moradores de suas residências.

Gráfico 13: Divisão da responsabilidade da compra de alimentos e demais itens de necessidade básica



Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

3. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Nesta seção abordaremos violência doméstica durante a quarentena motivada pela pandemia e subtemas relacionados ao assunto. Partiremos da compreensão de que o ambiente doméstico tende a ser um dos que mais representam perigo para as mulheres, especialmente no caso em que elas coabitam com seus agressores. Nas questões de nosso questionário onde tratamos desse assunto, enfatizamos que não estávamos perguntando apenas sobre as possíveis agressões impetradas por seus companheiros, mas também pelas que são realizadas por seus filhos, pais ou demais indivíduos que vivem na residência ou que

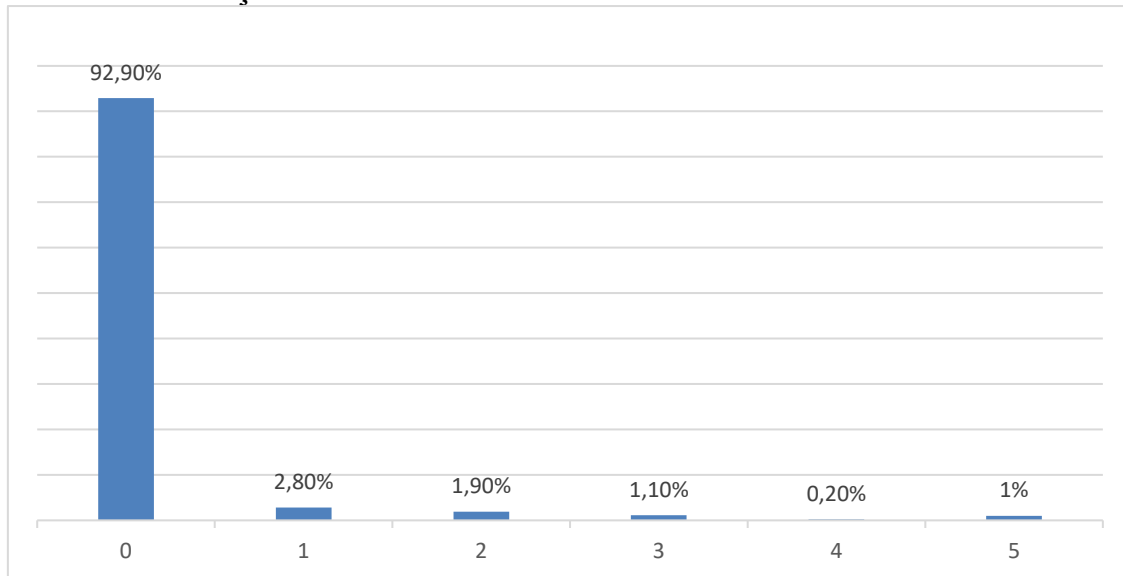
¹⁵ Termo em inglês que, traduzido literalmente, significa “confinamento”.

a visitam com frequência. Do mesmo modo, deixamos claro que quando usávamos o termo “agressão” estávamos expandindo esse conceito para além da violência física, posto que gostaríamos que elas considerassem outros casos de violência, como a patrimonial, a psicológica, a sexual e a moral¹⁶. Assim sendo, através da análise das respostas, esperávamos ter informações consistentes sobre a amplitude das diversas modalidades de violências a que essas mulheres estiveram sujeitas antes e durante o período de confinamento.

Nos Gráficos 14 e 15 temos os percentuais de concordância com as seguintes afirmativas: “antes da quarentena eu me sentia suscetível a situações de violência doméstica” e “durante a quarentena eu me senti suscetível a situações de violência doméstica”, respectivamente. Interessante notar o altíssimo percentual de mulheres que disseram discordar completamente (opção “0”) diante das duas afirmativas. Dessa forma, 92,9% das mulheres que responderam ao questionário indicaram não terem se sentido vulneráveis a casos de violência doméstica antes da quarentena, enquanto 92,4% delas apontaram que também não se sentiram expostas a este tipo de violência durante o confinamento. Contudo, quando questionamos nossas respondentes sobre o quanto elas concordavam com a afirmativa “Ter muito mais tempo em casa e a convivência forçada são fatores de risco de violência doméstica durante o isolamento social” (Gráfico 16), encontramos um alto percentual de concordância, visto que 60,8% das mulheres assinalaram a opção “5” que significa “concordo completamente”. A comparação dos Gráficos 13, 14 e 15 nos mostra que, embora ampla maioria das respondentes tenham registrado que não se sentem vulneráveis a sofrerem situações de violência doméstica, elas entendem que as circunstâncias atípicas de convivência forçada durante a quarentena podem ter deixado muitas mulheres ainda mais expostas aos seus agressores. Isso, de certa forma, é corroborado pelo significativo percentual de 28,8% de respondentes que disseram ter conhecimento de casos de mulheres que sofreram violência doméstica nos meses de quarentena.

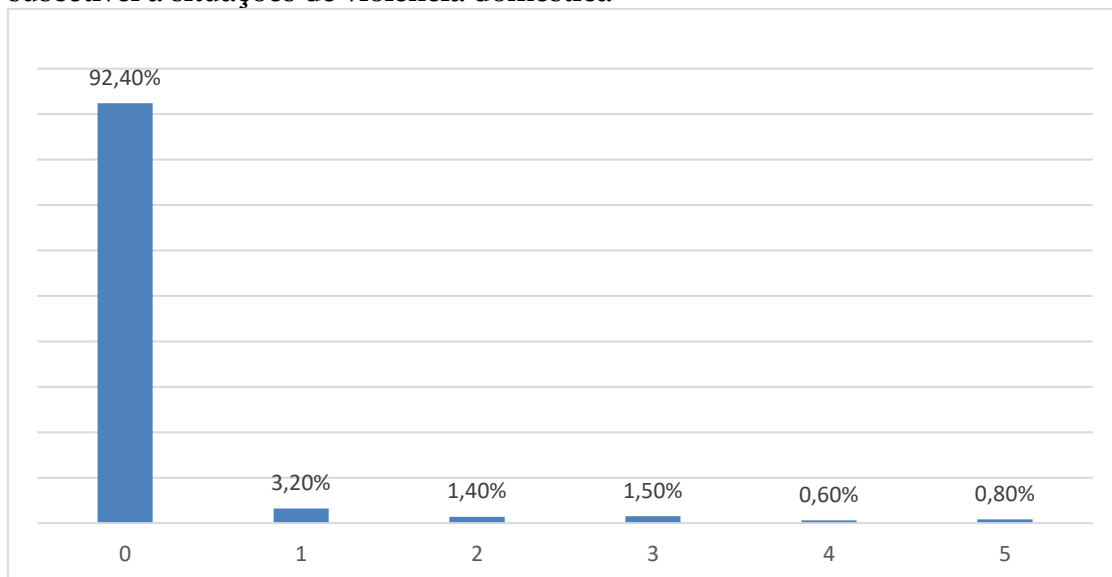
¹⁶ Ou seja, consideramos todos os cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher incluídas na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), Capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html> Acesso em 15 de dez. de 2020.

Gráfico 14: Concordância com a afirmativa “antes da quarentena eu me sentia suscetível a situações de violência doméstica”



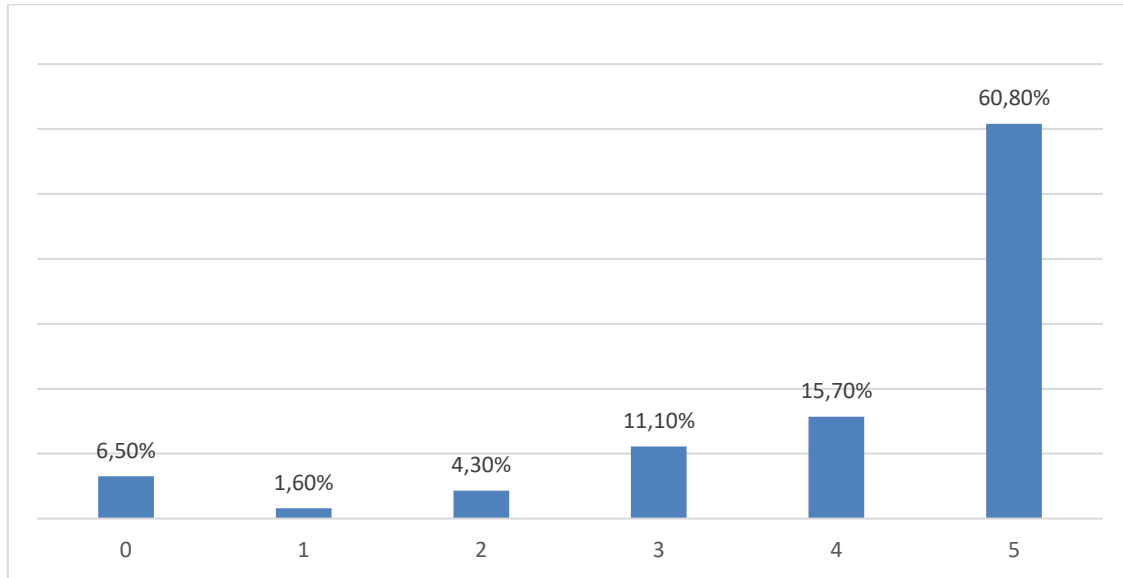
Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Gráfico 15: Concordância com a afirmativa “durante a quarentena eu me senti suscetível a situações de violência doméstica”



Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Gráfico 16: Concordância com a afirmativa “a experiência de isolamento social durante a quarentena deixou muitas mulheres mais suscetíveis a sofrerem violência doméstica”



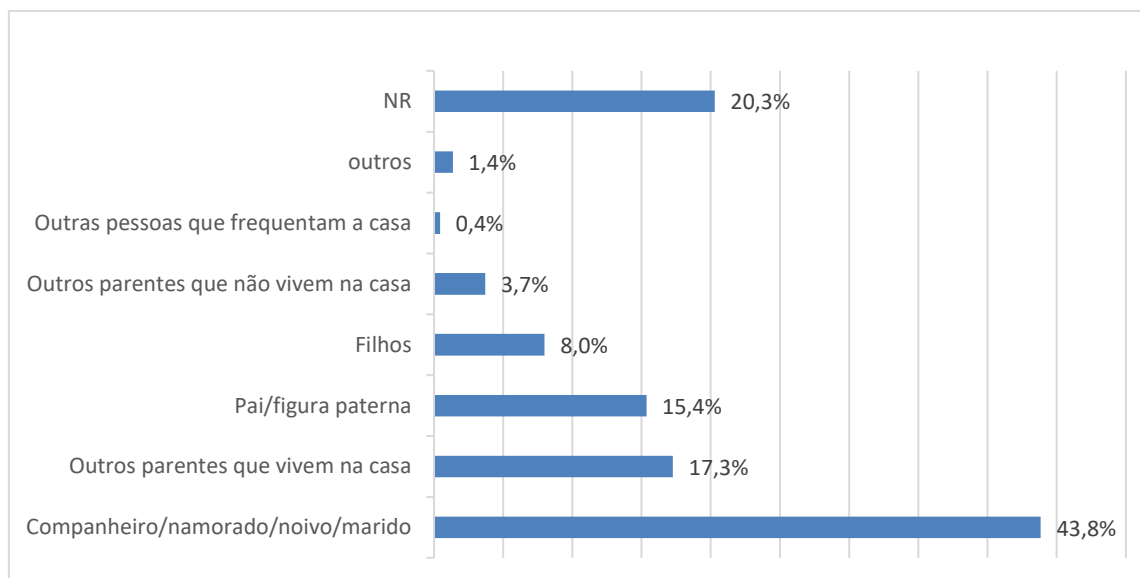
Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

No Gráfico 17 apresentamos os percentuais das respostas para a pergunta “Caso tenha vivido alguma situação de violência doméstica durante a quarentena, quem foi o agressor?”. Esta pergunta foi respondida por 188 mulheres e permitia a marcação de mais de uma opção, caso a respondente achasse necessário. Sendo assim, vemos que 43,8% das respostas correspondem a situações de violência doméstica impetradas pelo companheiro, namorado, noivo ou marido. Na sequência, encontramos o percentual de 17,3% para a opção “outros parentes que vivem na residência”, 15,4% para a alternativa “pais ou figuras paternas”. Os filhos e outros parentes que não vivem na mesma casa alcançaram 8% e 3,7% das respostas, respectivamente. Esses dados vão no mesmo sentido das informações que encontramos ao analisarmos os percentuais de concordância em relação à afirmativa “Os companheiros/maridos/noivos/namorados são os maiores responsáveis pelos atos de violência doméstica que vitimizam as mulheres”, já que tivemos 63,6% do conjunto total de respondentes indicando que concorda completamente com essa afirmativa. Igualmente, a observação desses percentuais reafirma os apontamentos realizados no âmbito da pesquisa realizada pelo Senado Federal (2019), onde se constatou que 41% dos agressores de mulheres no espaço doméstico são seus maridos, companheiros ou namorados¹⁷.

¹⁷ O levantamento realizado pelo Senado Federal (2019) contou com as respostas de 648 mulheres que afirmaram ter sofrido algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por um homem.

No que toca à modalidade de violência que estas mulheres sofreram durante a quarentena, considerando o conjunto total de respondentes e o fato de que elas poderiam assinalar mais de uma opção caso desejassem, temos o percentual de 8,4% correspondente à violência psicológica, 2,7% para violência moral e 1,3% para violência patrimonial. A violência sexual e a violência física tiveram o registro de 0,7% e 0,4%, na devida ordem.

Gráfico 17: Percentuais das respostas para a pergunta “Caso tenha vivido alguma situação de violência doméstica durante a quarentena, quem foi o agressor?”



Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

*Nessa questão, a respondente tinha a possibilidade de escolher mais de uma resposta, podendo a soma total ultrapassar 100%.

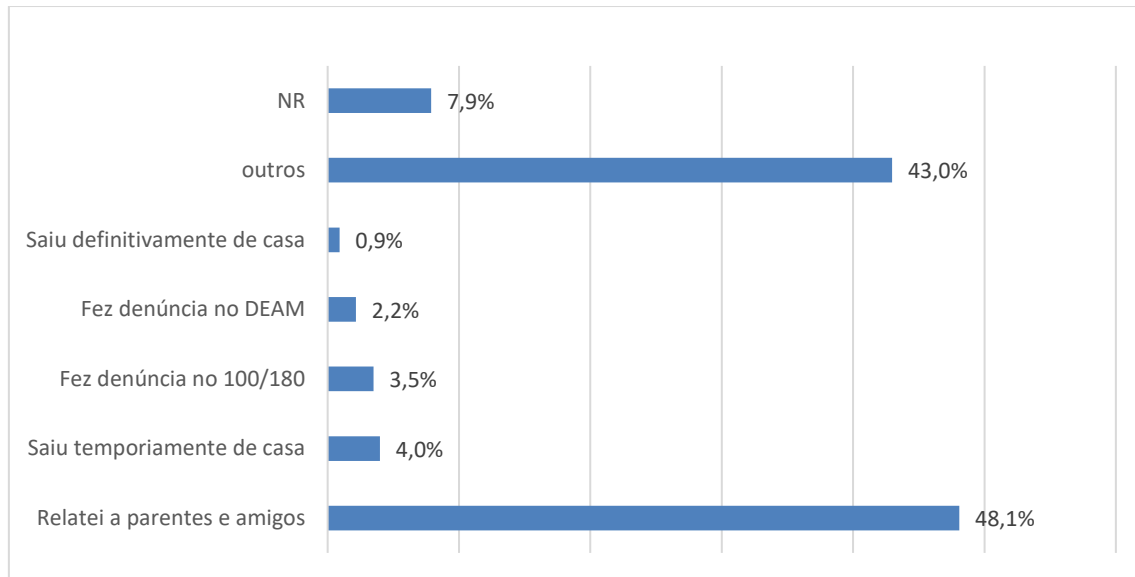
A maneira como estas mulheres agiram após o episódio de violência foi contemplada em uma pergunta que continha sete opções de respostas: saiu definitivamente de casa; fez denúncia na Delegacia de Atendimento à Mulher – Deam; fez denúncia por meio dos números de telefone 100/180; saiu temporariamente de casa; relatou a parentes e amigos; outros e, finalmente, nenhuma resposta (NR). Novamente, as respondentes poderiam assinalar mais de uma alternativa caso fosse necessário. No Gráfico 18 temos os percentuais compilados para cada uma das possibilidades de respostas apresentadas pela pergunta. Nele, vemos que quase metade das respostas (48,1%) indica o ato de relatar a parentes e amigos como uma forma de buscar auxílio frente ao agressor. Já 4,0% das respostas registradas se

Disponível em <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/violencia-contra-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019-aumentam-quase-3-vezes-em-8-anos-1>

Acesso em: 15 dez 2020.

referem à saída temporária da casa, 3,5% à realização de denúncia por meio dos números 100/180, 2,2% à realização de denúncia na Deam e 0,9% à saída definitiva da casa. Por certo, o percentual que encontramos maior dificuldade para interpretar diz respeito à categoria “outros”, tendo em vista que 43% das respostas se concentraram nesta opção. Quando da criação do questionário, acreditamos erroneamente que esta seria apenas uma categoria residual onde seriam colocados alguns poucos casos que não se enquadrassem nas demais opções. Todavia, o considerável percentual encontrado nos faz pensar em quais seriam as demais possibilidades de reações que essas mulheres tiveram ao passarem por situações de violência doméstica.

Gráfico 18: Como procedeu diante da situação de violência vivida durante a quarentena?



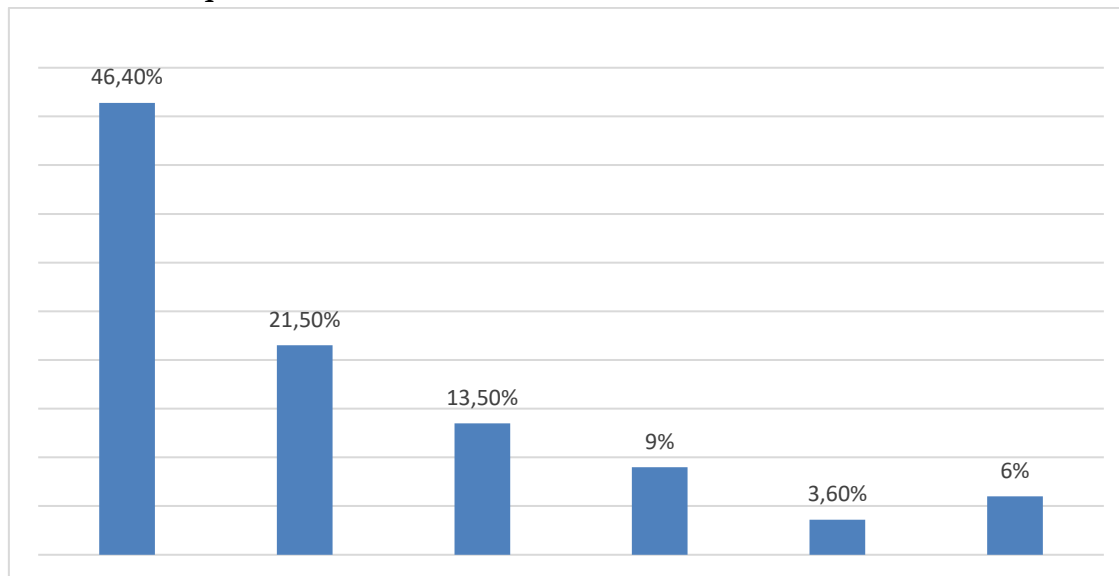
Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

*Nessa questão, a respondente tinha a possibilidade de escolher mais de uma resposta, podendo a soma total ultrapassar 100%.

Provavelmente, parte da explicação para essa questão está no fato de que a maioria das respondentes não acredita na eficiência dos recursos disponíveis para a proteção das mulheres vítimas de violência doméstica. Quando interpeladas sobre o quanto concordavam com a afirmativa “os recursos disponíveis para a proteção das mulheres que sofrem violência doméstica são suficientes”, 46,4% delas marcaram a opção “0”, isto é, discordo completamente (Gráfico 19). À vista disso, o significativo nível de descrença na competência das instituições e demais meios dedicados ao atendimento de mulheres agredidas podem estar entre as causas para a baixíssima procura pela Deam ou para as poucas denúncias realizadas pelos números de telefone 100/180. Concomitantemente, há também a preocupação em se evitar o estigma conferido às mulheres agredidas, o que as levaria a não

efetuar denúncias a fim de impedir que a sociedade as reconheça como mulheres espancadas e maltratadas (MOREIRA, 2011).

Gráfico 19: Concordância com a afirmativa “os recursos disponíveis para proteção das mulheres que sofrem violência doméstica são suficientes”.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

De fato, para entendermos o porquê de nossas respondentes recorrerem tão pouco aos recursos legais para denunciar e buscar proteção contra seus agressores é necessário que consideremos diversos fatores. Certamente, um dos mais importantes deles está associado à baixa compreensão a respeito de quais atos configuram casos de violência doméstica¹⁸. Por não ter conhecimento sobre todas as nuances que envolvem a violência impetrada por seus companheiros — ou por outras figuras masculinas que fazem parte do ambiente doméstico — muitas vezes as mulheres vítimas de agressões não se sentem no direito de buscar auxílio institucional. Da mesma forma, como nos indicam Jong *et al* (2008), a violência experienciada pode, muitas vezes, ser naturalizada ao ponto de levar a mulher a ter dificuldades de problematizar o contexto de opressão em que vive com seu parceiro.

¹⁸ O levantamento realizado pelo Senado Federal (2019) com 2.400 mulheres apontou que 68% das respondentes relatou conhecer pouco a Lei Maria da Penha. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/violencia-contra-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018x2019-aumentam-quase-3-vezes-em-8-anos-1> Acesso em 30 de dez. de 2020.

No Brasil, pesquisas apontam a subnotificação da violência contra a mulher: as mulheres recusam-se a utilizar os recursos legais para defender-se do agressor. E quando o fazem, desistem da denúncia. Estes dados são similares aos de pesquisas internacionais. A mulher, apesar do apoio institucional para protegê-la, recusa-se a defender-se da agressão cometida por seu parceiro. Estudos concluem que a violência cotidiana nem mesmo é percebida como violação dos seus direitos, pela mulher: é considerada *normal* no contexto familiar. Os dados mencionados mostram as dificuldades das mulheres agredidas em assumir-se como cidadã, exercendo seus direitos (JONG *et al*, 2008, p. 745)

O baixo número de denúncias contra os companheiros agressores diversas vezes está associado à crença de que a preservação do relacionamento amoroso é responsabilidade das mulheres e que elas precisam ser abnegadas o suficiente para conseguirem superar os “empecilhos” que possam surgir no meio do caminho. Lado a lado com essa percepção, há também os efeitos da manipulação realizada por seus companheiros que, diante da iminência de serem denunciados, prometem mudar de comportamento e não mais agredi-las. Sobre o baixo número de denúncias, as reflexões de Cardoso (2008) complementam a análise exposta até aqui.

Isto foi associado à socialização feminina tradicional que inculca na mulher o mito de que para ser considerada um ser completo, necessita ter permanentemente um companheiro. Quando ela consegue enfrentar o medo e decide separar-se, seu marido inicia um jogo emocional, apelando para o seu perdão, prometendo modificar-se. Esta situação provoca na mulher o desejo de tentar, uma vez mais, mudar o comportamento do marido, partindo da ideia de que deve ser mais confiante e dedicada (CARDOSO, 2008, p. 265).

PARA EFEITO DE COMPARAÇÃO...

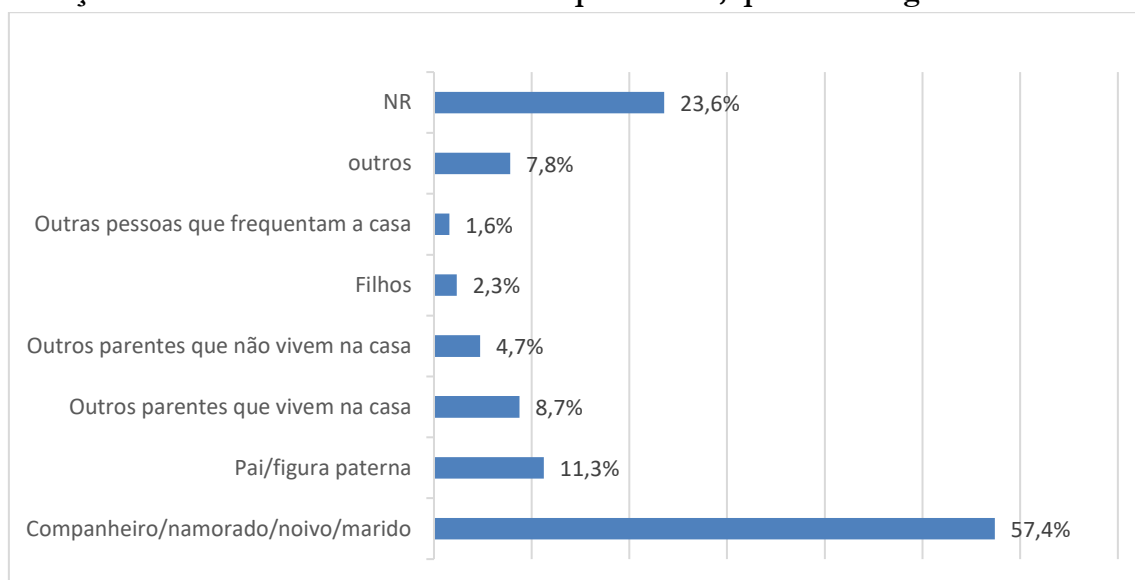
Com a intenção de melhor delimitarmos a amplitude dos dados obtidos sobre o tema “violência doméstica na quarentena”, propomos uma comparação com o período anterior ao estabelecimento do isolamento social. Dessa maneira, firmaremos um contraponto com os Gráficos 17 e 18 utilizando os percentuais referentes às respostas para as perguntas sobre violência doméstica antes da quarentena.

No Gráfico 20 temos os percentuais das respostas para a pergunta “caso tenha vivido alguma situação de violência doméstica antes da quarentena, quem foi o agressor?”. Esta pergunta foi respondida por 654 mulheres e permitia a marcação de mais de uma opção

quando necessário. Tal como vimos no Gráfico 17, os percentuais expostos pelo Gráfico 20 igualmente apontam que os companheiros, namorados, noivos e maridos são a maioria entre os agressores. Em termos percentuais, eles apareceram em 57,4% das respostas. Na sequência, em ordem decrescente, temos o pai ou outra figura paterna (11,3%), outros parentes que vivem na casa (8,7%), outros parentes que não vivem na mesma residência (4,7%), filhos (2,3%) e outras pessoas que frequentam a casa (1,6%).

Embora os conjuntos de mulheres que responderam às perguntas sobre violência doméstica antes e depois da quarentena sejam quantitativamente diferentes, gostaríamos de destacar dois pontos que nos parecem bastante pertinentes. O primeiro deles trata do percentual de respostas que apontam os companheiros, namorados, noivos e maridos como agressores. Antes da quarentena tínhamos o percentual de 57,4%, enquanto durante a quarentena este percentual diminuiu para 43,8%. Já o segundo ponto se refere ao aumento significativo dos percentuais de agressões impetradas pelo pai ou outra figura paterna (que passou de 11,3% para 15,4%), outros parentes que vivem na casa (que oscilou de 8,7% para 17,3%) e filhos (que subiu de 2,3% para 8%). Estes dados nos sugerem que, no contexto de isolamento social, as mulheres não estiveram sujeitas apenas às agressões de seus companheiros, namorados, noivos e maridos, mas também viram aumentar sua vulnerabilidade diante de outros indivíduos que coabitam a residência.

Gráfico 20: Percentuais das respostas para a pergunta “Caso tenha vivido alguma situação de violência doméstica antes da quarentena, quem foi o agressor?”

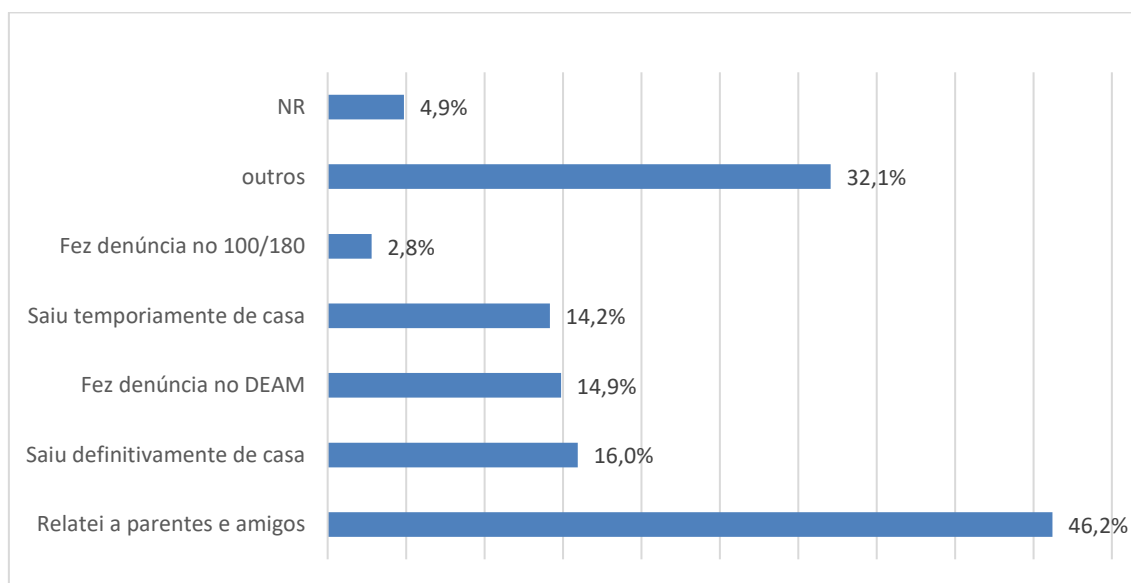


Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

*Nessa questão, a respondente tinha a possibilidade de escolher mais de uma resposta, podendo a soma total ultrapassar 100%.

A maneira como agiram as mulheres que disseram ter sofrido agressões antes da quarentena é o tema do Gráfico 21. De novo, estamos diante de uma questão que permitia a marcação de mais de uma opção quando a respondente achasse necessário. No referido gráfico temos que 46,2% das respostas assinaladas indicam que as respondentes relataram o(s) caso(s) de violência doméstica a parentes e/ou amigos. Seguindo a ordem decrescente dos percentuais registrados, vemos que 32,1% das respostas representam os casos em que essas mulheres recorreram a outros recursos, enquanto a opção “saiu definitivamente de casa” corresponde a 16% das respostas. Já as opções “fez denúncia na Deam” e “saiu temporariamente de casa” tiveram 14,9% e 14,2% das respostas, respectivamente, enquanto a realização de denúncia pelos números 100/180 abarcaram apenas 2,8% do total de respostas.

Gráfico 21: Como procedeu diante da situação de violência vivida antes da quarentena?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

*Nessa questão, a respondente tinha a possibilidade de escolher mais de uma resposta, podendo a soma total ultrapassar 100%.

Ainda que possamos considerar que o percentual de denúncias realizadas na Deam antes da quarentena pelas nossas respondentes foi baixo¹⁹, não podemos ignorar que este

¹⁹ Segundo o levantamento realizado pelo Senado Federal (2019), que contou com as respostas de 648 mulheres que afirmaram ter sofrido algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por um homem, 17% das mulheres vitimizadas denunciaram o agressor em uma delegacia comum, enquanto 15% procuraram uma Deam. Disponível em

número é superior ao percentual de denúncias efetivadas durante o período de isolamento social. Para além de todos os fatores que refletimos anteriormente, acreditamos que o incentivo ao confinamento pode ter desestimulado as vítimas a se deslocarem até a delegacia para formalizarem as denúncias. Destaca-se também que os percentuais referentes às denúncias realizadas através dos números 100/180 antes e depois da quarentena são bastante aproximados, o que pode ser um indicativo de que essa modalidade de acionamento das instituições não sofreu grandes alterações no volume de denúncias recebidas nos meses de confinamento da população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados obtidos através dessa pesquisa apontam que a maioria das mulheres que responderam ao questionário *on-line* se sentiram sobrecarregadas com as demandas domésticas durante a quarentena e foram as únicas a oferecerem assistência aos filhos que aderiram ao sistema de ensino remoto. Isso mostra que a situação de sobrecarga de atividades que afeta a parcela feminina se intensificou no contexto de isolamento social, tendendo a ser ainda mais dramática para as mulheres que precisaram aderir ao *home office*.

As respondentes também nos ofereceram registros acerca da ocorrência de casos de violência doméstica antes da quarentena e durante sua vigência. Tanto antes do período de confinamento como durante sua ocorrência, os companheiros, namorados, noivos ou maridos foram apontados mais vezes como os responsáveis pelas situações de violência que nossas respondentes sofreram dentro de casa. No entanto, nos meses de quarentena essas mulheres viram aumentar as agressões impetradas por outras figuras masculinas, como o pai ou outra figura paterna, filhos e outros parentes que coabitam a residência. Este triste cenário nos revela que durante o isolamento social as mulheres estiveram mais propensas a sofrerem violências por parte não só de seus companheiros, namorados, noivos e maridos, como também dos demais indivíduos do sexo masculino que fazem parte do ambiente doméstico.

Ainda que a nossa amostra tenha sido enviesada pela maneira como iniciamos a circulação do questionário, sublinhamos a validade dos dados aqui expostos para a construção de um melhor entendimento acerca da posição ocupada pela mulher no mundo pandêmico. Os contextos de crise, em geral, tendem a produzir mais prejuízos para a parcela

<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/violencia-contra-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019-aumentam-quase-3-vezes-em-8-anos-1>. Acesso em 15 de dez. de 2020.

feminina, o que nos faz recordar a fala sempre atual de Simone de Beauvoir onde a autora nos diz “nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados” (BEAUVOIR, 1949). Embora saibamos que, em essência, a crise atual foi provocada por uma questão de saúde pública, os efeitos colaterais gerados sobre a economia, a política e demais espaços de disputa de poder mostram que a pandemia refletiu sobre os mais diversos campos da vida social. E é justamente no bojo dessa conjuntura que precisamos pensar as atuais relações de gênero.

Certamente, nossas inferências não esgotam a ampla gama de questões que o “novo normal” nos coloca. Por isso, ressaltamos a importância de novos estudos que considerem a condição da mulher durante a pandemia. Igualmente, destacamos que é imprescindível melhor compreendermos como as novas demandas que nos serão trazidas na fase pós-pandemia afetarão a rotina das mulheres em seus lares e no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, L. W. (2007). *A inserção da mulher no mercado de trabalho: uma força de trabalho secundária*. Tese de doutorado em Sociologia – USP, São Paulo.

AGÊNCIA BRASIL. (2020). SP: violência contra a mulher aumenta 44,9% durante a pandemia. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-04/sp-violencia-contra-mulher-aumenta-449-durante-pandemia> . Acesso em: 8 dez. 2020.

BEAUVOIR, S. DE. (1949). **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

BORIN, T. B. (2007). *Violência doméstica contra a mulher: percepções sobre violência em mulheres agredidas*. Dissertação de mestrado em Psicologia – USP, São Paulo.

BRASIL. (2006). Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/L11340.htm. Acesso em: 28 dez. 2020.

CARDOSO, N. M. B. (2008). Psicologia e relações de gênero: a socialização do gênero feminino e suas implicações na violência conjugal em relação às mulheres. In ZANELLA, AV., et al., org. *Psicologia e práticas sociais* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, pp. 260-272. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/886qz/pdf/zanella-9788599662878-25.pdf> . Acesso em: 28 dez. 2020.

DANIEL, C. (2011). O trabalho e a questão de gênero: a participação de mulheres na dinâmica do trabalho. *O Social em Questão* - Ano XIV - nº 25/26. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/17_OSQ_25_26_Daniel.pdf . Acesso em: 28 dez. 2020.

FIORIN, P. C.; OLIVEIRA, C. T. de; DIAS, A. C. G. (2014). Percepções de mulheres sobre a relação entre trabalho e maternidade. *Rev. bras. orientac. prof*, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 25-35, jun. 2014. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-33902014000100005&lng=pt&nrm=iso . Acesso em: 10 dez. 2010.

FRANK, S. (2009). *A violência contra a mulher por parceiro íntimo em artigos científicos: uma revisão sistemática do período 2003-2007*. Dissertação de mestrado em Políticas Públicas em Saúde – UFSC, Florianópolis.

GUIMARÃES, M. C. & PEDROZA, R. L. S. (2015). Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. *Psicologia & Sociedade*, 27(2), 256-266. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8649509> . Acesso em: 8 dez. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. (2019a). Rendimento, despesa e consumo. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/rendimento-despesa-e-consumo.html> . Acesso em: 10 dez. 2020.

_____. (2019b). Conheça o Brasil – População: cor ou raça. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html> . Acesso em: 10 dez. 2020.

_____. (2019c). Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica, n.41. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf . Acesso em: 10 dez. 2020.

INSTITUTO MARIA DA PENHA – IMP. Tipos de violência. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html> . Acesso em: 15 dez. 2020.

JONG, L. C.; SADALA, M. L. A.; TANAKA, A. C. (2008). Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 42, n. 4, p. 744-751, Dec. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342008000400018&lng=en&nrm=iso . Acesso em: 28 dez. 2020.

LOPES, M. N.; DELLAZZANA-ZANON, L. L.; BOECKEL, M. G. (2014). A multiplicidade de papéis da mulher contemporânea e a maternidade tardia. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto, v. 22, n. 4, p. 917-928, dez. 2014. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2014000400018&lng=pt&nrm=iso . Acesso em 14 dez. 2020.

MOREIRA, V.; BORIS, G. D. J. B.; VENANCIO, N. (2011). O estigma violência da sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos. **Psicol. Soc.**, Florianópolis, v. 23, n. 2, pág. 398-406. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822011000200021&lng=en&nrm=iso . Acesso em 15 dez. 2020.

SANTOS, S. M. M.; OLIVEIRA, L. (2010). Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Rev. katálisis**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 11-

19. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802010000100002 . Acesso em: 28 dez. 2020.
- SCAVONE, L. (2001). A maternidade e o feminismo: Diálogo entre as ciências sociais. *Cadernos Pagu*, 16(1), 137-150. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a08.pdf> . Acesso em 28 dez. 2020.
- SECCO, M. L. & LUCAS, M. G. (2015). A vida amorosa de mulheres financeiramente independentes. *Pensando fam.*, Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 61-76, jun. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679494X2015000100006&lng=pt&nrm=is . Acesso em 10 dez. 2020.
- SENADO FEDERAL. (2019). Violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/violencia-contra-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019-aumentam-quase-3-vezes-em-8-anos-1> . Acesso em: 29 dez. 2020.
- SOUSA, L. P.; GUEDES, D. R. (2016). A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. *Estud. av.*, São Paulo, v. 30, n. 87, pág. 123-139. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142016000200123&lng=en&nrm=iso . Acesso em: 28 dez. 2020.
- SUCUPIRA, F. (2016). Divisão sexual do trabalho e o tempo cotidiano das mulheres de baixa renda. *Ideias – Rev. Inst. Filos. Ciênc. Hum. UNICAMP*, v.7, n.1, p. 15-40, jan/jul. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8649509> . Acesso em: 8 dez. 2020.
- TELECO. (2020). Acesso em: 8 de dez. de 2020. Internet no Brasil - Perfil dos Usuários. Disponível em: https://www.teleco.com.br/internet_usu.asp

Rosimeri Morini Ramos

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ/Ucam.

Janine Targino Silva

Doutora em Ciências Sociais, professora e pesquisadora no Programa de Pós-graduação em Sociologia Política do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ/Ucam.